- RETIFICAÇÃO 01 -

EDITAL 6/2026
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2027.1

O Programa de Pós-Graduação em Administração Acadêmico (Programa Acadêmico) do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público a retificação 01 do seu processo de seleção para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO ACADÊMICOS com ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

Onde se lê:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos(as) que prestaram o Teste ANPAD nas edições de setembro de 2024 a setembro de 2026.
3.4. **Os documentos pessoais a serem encaminhados em arquivos individualizados, exclusivamente em formato ".pdf", através do Questionário do SIGAA, são:**

XI. Boletim de desempenho do Teste ANPAD nas edições de setembro de 2024 a setembro de 2026.

ANEXO 7. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrição	**Período (s)**
Período para realização das inscrições	14/09 a 16/10/25
Fase I	**Período (s)**
Apreciação dos documentos pela Comissão	Até 23/10/26
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas e de candidatos classificados(as) classificados(as) para a Fase II	Até 26/10/26
Recebimento de recursos	27/10/26
Julgamento dos recursos	Até 29/10/26
Divulgação da relação final de inscrições homologadas e classificados para a Fase II	Até 30/10/26
Fase II	**Período (s)**
Divulgação da agenda de arguição dos(as) candidatos(as)	Até 03/11/26
Arguição dos(as) candidatos(as)	09 a 13/11/26
Divulgação da relação preliminar de candidatos(as) classificados(as) para a Fase III	Até 16/11/26
Recebimento de recursos	Até 17/11/26
Julgamento dos recursos	Até 19/11/26
Divulgação da relação definitiva de candidatos(as) classificados(as) para a Fase III	Até 23/11/26
Fase III	**Período (s)**
Análise do currículo Lattes dos(as) candidatos(as)	24/11 a 02/12/26
Divulgação do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as)	Até 03/12/26
Recebimento de recursos	Até 04/12/26
Julgamento dos recursos	Até 09/12/26
Divulgação do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) após recurso para Candidatura ao Edital de Heteroidentificação para Candidatos(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as)) da UFBA	Até 09/12/26
Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta Ou Parda) da UFBA*	**Período (s)**
Solicitação de inclusão do(a) Candidato(a) Negro(a) (preto(a) e pardo(a)) para Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA pela Comissão de Seleção	A definir

Convocação com escalonamento	A definir
Publicação do escalonamento	A definir
Heteroidentificação presencial	A definir
Resultado da Heteroidentificação	A definir
Interposição de Recurso	A definir
Resultado de Recurso	A definir
Divulgação do resultado final dos(as) candidatos(as) classificados(as) após heteroidentificação	A definir
Confirmação da aceitação ou recusa da vaga pelo(a) candidato(a), por meio do e-mail selecaonpga@gmail.com. Na hipótese de negativa de vaga pelo(a) candidato(a) aprovado(a) (antes da matrícula), os(as) candidatos(as) suplentes serão contatados(as) por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h após o envio da comunicação para aceitação ou recusa da vaga. Após esse prazo, o(a) candidato(a) suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado(a). Caso não haja manifestação pelo(a) candidato(a), o mesmo será considerado desistente do processo.	A definir
Chamada de candidatos(as) suplentes, se houver vagas	A definir
Matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) realizada pela secretaria do programa	fevereiro a março/27
Previsão de início do semestre	fevereiro a março/27
COMISSÕES DESIGNADAS PELO COLEGIADO DO NPGA PARA O PRESENTE EDITAL	
Seleção:	Daniela Campos Bahia Moscon, Felipe Tumenas Marques, Olivan da Silva Rabelo e Tânia Moura Benevides.

Leia se:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos(as) que prestaram o Teste ANPAD nas edições de setembro de 2024 a novembro de 2026.

3.4. **Os documentos pessoais a serem encaminhados em arquivos individualizados, exclusivamente em formato ".pdf", através do Questionário do SIGAA, são:**

XI. Boletim de desempenho do Teste ANPAD nas edições de setembro de 2024 a novembro de 2026.

ANEXO 7. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrição	**Período (s)**
Período para realização das inscrições	14/09 a 29/11/26
Fase I	**Período (s)**
Apreciação dos documentos pela Comissão	Até 04/12/26
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas e de candidatos classificados(as) classificados(as) para a Fase II	Até 04/12/26
Recebimento de recursos	07/12/26
Julgamento dos recursos	Até 09/12/26
Divulgação da relação final de inscrições homologadas e classificados para a Fase II	Até 10/12/26
Fase II	**Período (s)**
Divulgação da agenda de arguição dos(as) candidatos(as)	Até 10/12/26
Arguição dos(as) candidatos(as)	14 a 18/12/26
Divulgação da relação preliminar de candidatos(as) classificados(as) para a Fase III	Até 21/12/26
Recebimento de recursos	Até 22/12/26
Julgamento dos recursos	Até 11/01/27
Divulgação da relação definitiva de candidatos(as) classificados(as) para a Fase III	Até 12/01/27
Fase III	**Período (s)**

Análise do currículo Lattes dos(as) candidatos(as)	12 a 22/01/27
Divulgação do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as)	Até 25/01/27
Recebimento de recursos	Até 26/01/27
Julgamento dos recursos	Até 29/01/27
Divulgação do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) após recurso para Candidatura ao Edital de Heteroidentificação para Candidatos(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as)) da UFBA	Até 29/01/27
Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta Ou Parda) da UFBA*	**Período (s)**
Solicitação de inclusão do(a) Candidato(a) Negro(a) (preto(a) e pardo(a)) para Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA pela Comissão de Seleção	02/02/27
Convocação com escalonamento	11/02/27
Publicação do escalonamento	Até 15/02/27
Heteroidentificação presencial	16/02/27
Resultado da Heteroidentificação	17/02/27
Interposição de Recurso	18 e 19/02/27
Resultado de Recurso	Até 05/03/27
Divulgação do resultado final dos(as) candidatos(as) classificados(as) após heteroidentificação	Até 08/03/27
Confirmação da aceitação ou recusa da vaga pelo(a) candidato(a), por meio do e-mail selecaonpga@gmail.com. Na hipótese de negativa de vaga pelo(a) candidato(a) aprovado(a) (antes da matrícula), os(as) candidatos(as) suplentes serão contatados(as) por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h após o envio da comunicação para aceitação ou recusa da vaga. Após esse prazo, o(a) candidato(a) suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado(a). Caso não haja manifestação pelo(a) candidato(a), o mesmo será considerado desistente do processo.	09 a 11/03/27
Chamada de candidatos(as) suplentes, se houver vagas	Até 12/03/27
Matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) realizada pela secretaria do programa	A definir
Previsão de início do semestre	A definir
COMISSÕES DESIGNADAS PELO COLEGIADO DO NPGA PARA O PRESENTE EDITAL	
Seleção:	Daniela Campos Bahia Moscon, Genauto Carvalho de França Filho, Olivan da Silva Rabelo e Tânia Moura Benevides.

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital 6/2026. O Edital retificado pode ser consultado a seguir.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção
Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Administração
Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA
Escola de Administração – EAUFBA

EDITAL 6/2026
SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2027.1

O Programa de Pós-Graduação em Administração Acadêmico (Programa Acadêmico) do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público o seu processo de seleção para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO ACADÊMICOS com ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

I. Entrega da documentação e Resultado do Teste ANPAD (boletim de desempenho);
II. Apresentação do anteprojeto e arguição do candidato(a);
III. Análise do currículo *Lattes*.

2. DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

2.1. O número de vagas por modalidade de concorrência está apresentado no Quadro 1.

QUADRO 1. NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	
Número **MÁXIMO** de vagas para o Mestrado	Ampla concorrência: até 10 vagas. Negros (pretos e pardos): até 5 vagas. Vagas supranumerárias: até 6 vagas sendo uma para indígenas, uma para quilombolas, uma para pessoas com deficiência, uma para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), uma para imigrante ou refugiado e uma para servidor técnico-administrativo em educação da UFBA. Total de vagas: 21
Número **MÁXIMO** de vagas para o Doutorado	Ampla concorrência: até 7 vagas. Negros (pretos e pardos): até 3 vagas. Vagas supranumerárias: até 6 vagas sendo uma para indígenas, uma para quilombolas, uma para pessoas com deficiência, uma para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), uma para imigrante ou refugiado e uma para servidor técnico-administrativo em educação da UFBA. Total de vagas: 16

2.2. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) que concorrerem nessa qualidade e os beneficiados pelo PAEC deverão observar os procedimentos estabelecidos em edital próprio.

2.3. Do total de vagas ofertadas, será destinado, no mínimo 30% do total de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) e optantes pela reserva de vagas Negros (pretos e pardos). As demais vagas são destinadas a Ampla Concorrência (aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas), sendo, ainda, previstas vagas supranumerárias para as seguintes categorias de identificação: indígenas, quilombolas, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA optantes por estas modalidades, conforme Resolução CAE/UFBA nº 01/2017 e Resolução nº 08/2023.

2.4. O(A) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

2.5. O(A) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

2.6. O(A) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

2.7. O(A) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de reserva de vaga para Pessoas Trans (transexuais, transgênero e travestis) deverá ter marcado esta opção (autodeclaração) na ficha de inscrição.
2.8. O(A) candidato(a) inscrito(a) na modalidade Imigrante ou Refugiado deverá comprovar situação de vulnerabilidade, deverá apresentar visto humanitário permanente ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.
2.9. O(A) candidato(a) inscrito na modalidade Servidor Técnico-Administrativo em Educação da UFBA, deverá apresentar comprovação de que é servidor do Regime Jurídico Único (RJU) da UFBA (a exemplo de declaração da PRODEP, SIGEPE ou contracheque), emitido em prazo não superior a 30 dias da data da inscrição. Vale destacar que haverá checagem relacionada ao vínculo funcional junto aos órgãos competentes.
2.10. Caso um optante da modalidade de concorrência Negro (pretos e pardos) ou de uma das vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/2017 obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a modalidade de concorrência originalmente pretendida, que deverá ser ocupada pelo(a) candidato(a) optante da categoria mais bem classificado.
2.11. Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) na modalidade de reserva de vagas Negro (pretos e pardos), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) na mesma modalidade subsequentemente aprovado.
2.12. Após a divulgação da relação preliminar de candidatos(as) classificados(as) (Fase III), o(a) candidato(a) optante a reserva de vagas Negros (pretos e pardos) terá que inscrever-se na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA em atendimento a Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC, a Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, A Portaria nº 169/2019 GAB/UFBA.
2.13. Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) na última etapa do processo seletivo (resultado final) para a cota de negros, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
2.14. Serão aproveitados os(as) candidatos(as) optantes para as vagas previstas no Artigo 13, § 2º, Resolução do CAE n. 1/2017 que obtiverem melhor classificação.
2.15. Em nenhuma hipótese, as vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/17 que não tiverem candidatos(as) aprovados(as) serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de cotas para negros.
2.16. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no NPGA/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
2.17. Em eventuais casos de fraude, de acordo com a portaria nº 169/2019, compete a CPHA “receber e apurar a qualquer tempo denúncias de fraudes na autodeclaração formalizada na instituição, através dos mecanismos normativos em vigor”.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos(as) que prestaram o Teste ANPAD nas edições de setembro de 2024 a novembro de 2026.
3.2. Poderão também se inscrever no processo seletivo candidatos(a) que não tenham indicado o NPGA UFBA como opção no Teste ANPAD, desde que a comprovação da realização do teste tenha sido enviada ao NPGA no momento da inscrição e atendidos os pré-requisitos colocados neste edital.
3.3. O prazo para a realização da inscrição está apresentado no Anexo 7. Ela deverá ser realizada por internet, através do link https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S mediante preenchimento da inscrição e submissão dos documentos pessoais listados no item 3.4 deste edital, além do Volume 1 - documentação acadêmica (item 6) e do Volume 2 - ficha

do anteprojeto de pesquisa (item 7), anexados individualmente nos espaços destinados para tal, a serem encaminhados através do Questionário do SIGAA (questionário específico), por meio de upload. Todos os documentos devem estar exclusivamente em formato ".pdf".

3.4. **Os documentos pessoais a serem encaminhados em arquivos individualizados, exclusivamente em formato ".pdf", através do Questionário do SIGAA, são:**

I. Formulário de Inscrição da Plataforma SIGAA preenchido;
II. 1 (uma) Foto 3x4 recente;
III. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e a respectiva GRU ou comprovante de Isenção para Seleção de Curso (item 4).
    a. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento;
    b. Para o comprovante de isenção da taxa deverá ser anexada a comprovação atualizada da condição para a qual se enquadra a isenção, conforme disposto no item 4.3.
IV. Documento de identificação com foto;
V. CPF;
VI. RNE – Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos(as) estrangeiros(as));
VII. Passaporte com visto atualizado (para candidatos(as) estrangeiros(as));
VIII. Uma cópia (frente e verso) de diploma de curso de graduação ou Ata da Colação de Grau;
IX. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista, o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar. O candidato com idade superior a 45 anos e que não tenha mais obrigações com o serviço militar em tempos de paz deverá anexar a declaração constante no Anexo 5.
X. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral). Não será aceito comprovante de votação.
XI. Boletim de desempenho do Teste ANPAD nas edições de setembro de 2024 a novembro de 2026.
XII. **Além dos documentos acima relacionados, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento específico de acordo com a categoria de vaga à qual está se candidatando, conforme descrito no item 2.**

3.5. Não serão aceitas as inscrições entregues fora dos prazos estabelecidos neste edital.

3.6. A inscrição não será homologada se a documentação for enviada fora do prazo ou incompleta.

3.7. Não será aceito a complementação de documentação não apresentada no período estabelecido neste edital.

3.8. Para candidatos(as) que ainda não possuem o diploma de graduação ou estejam em processo de conclusão do curso de graduação, será aceita, em caráter provisório, declaração, atestado ou certificado explicitando tal situação, com a data de previsão de colação de grau, em papel timbrado com assinatura digital do representante da instituição ou curso em que o(a) candidato(a) estiver matriculado(a) para fins de inscrição no processo seletivo. Caso selecionado(a), no ato da confirmação de interesse após o resultado definitivo de aprovados(as), obrigatoriamente, deve ser apresentado o Diploma (frente e verso) ou Ata da Colação de Grau emitida pelo Coordenador do Curso de Graduação. Já os(as) candidatos(as) ao doutorado com matrícula ativa no nível de mestrado na UFBA, com previsão de conclusão dentro do limite de 25% do semestre para matrícula de alunos novos, poderão ser matriculados conforme previsto no REGPG/UFBA. A ausência da apresentação desses documentos impedirá a matrícula e implicará na perda automática da vaga para a qual o(a) candidato(a) tenha sido selecionado, podendo ser convocados(as) candidatos(as) selecionados(as) (suplente), caso existam.

3.9. Os(As) candidatos(as) portadores(as) de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado e reconhecido por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

3.10. Os(As) candidatos(as) à vaga destinada para pessoa com deficiência devem indicar, no ato da inscrição, qual a ajuda técnica ou tecnologia assistida necessita para acessibilidade ao processo seletivo e durante as etapas de seleção, cujas condições de atendimento serão avaliadas pela Comissão. Caso não haja manifestação prévia por parte do(a) candidato(a), a Comissão de Seleção estará impossibilitada de assegurar as condições necessárias à realização do processo seletivo, desobrigando-se desta responsabilidade.

3.11. O(A) candidato(a) declara estar ciente que, ao submeter a inscrição pelo sistema, só terá sua documentação conferida pela Comissão no período determinado no Anexo 7. Além disso, declara ter total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pelas digitalizações e anexações no Portal Público do SIGAA dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DA ISENÇÃO PARA SELEÇÃO DE CURSO

4.1. O pagamento da taxa de inscrição para seleção de curso deve ser feito através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil e obtida pelo link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=dI5dYC8GPuI=. Caso o link apresente erro, o(a) candidato(a) deverá seguir os passos a seguir: entrar no site www.supac.ufba.br, clicar em GUIA DE SERVIÇOS, em seguida GERAR GUIA GRU – Processos Seletivos, depois Gerar nova GRU, Serviço: selecionar INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) ou INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO) preencher os campos indicados, clicar em Gerar GRU e efetuar o pagamento.

4.2. O comprovante de pagamento deve ser anexado no campo específico para a taxa de inscrição no questionário do SIGAA, bem como a respectiva GRU;

4.3. **Para a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá comprovar uma das condições a seguir**:

I. Vulnerabilidade socioeconômica: Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio, conforme Art. 1º da Portaria 003/2020 PRPPG/UFBA;

II. Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme Art. 1º da Portaria 003/2020 PRPPG/UFBA;

III. Servidores RJU (Regime Jurídico Único) da UFBA estão isentos do pagamento da taxa de inscrição para seleção (mestrado/doutorado), desde que apresentem declaração conforme parágrafo único do inciso I, Art. 1º da Portaria nº 164/2021 Gabinete/UFBA.

4.4. A condição mencionada no item 4.3, inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico atualizado conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

4.5. A condição mencionada no item 4.3, inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, ORIENTADORES E TEMAS DE PESQUISA

5.1. O número de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado está apresentado no item 2. A relação de orientadores e temas de pesquisa dos orientadores estão apresentadas no Anexo 1.

5.2. As vagas serão ofertadas tendo como referência a distribuição proporcional entre as Linhas de Pesquisa do NPGA, descritas ao final do Anexo 1, podendo haver remanejamento entre estas, conforme demanda e aprovação dos(as) candidatos(as), desde que não ultrapasse o número máximo de vagas previsto para cada curso.

5.3. O(A) candidato(a) que não preencher o nome de, ao menos, um possível orientador da relação apresentada no Anexo 1, não terá sua inscrição homologada.

5.4. Os casos onde o(a) candidato(a) indicar orientador que possui vaga para nível diferente do pretendido (exemplos: candidato(a) a mestrado indicando orientador que só tem vaga para doutorado ou

candidato(a) a doutorado indicando orientador que só tem vaga para mestrado) serão analisados pela Comissão de Seleção, não sendo, a priori, desclassificados.

6. DO VOLUME 1 – DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA

6.1. A documentação exigida para inscrição do(a) candidato(a) deve ser digitalizada e enviada conforme orientações a seguir.

6.2. Os documentos relacionados a seguir devem ser digitalizados na EXATA ordem aqui apresentada, compondo um único volume (volume 1) e enviado exclusivamente pelo SIGAA, no link informado na Item 3 do presente Edital, no formato ".pdf", não bloqueado para abertura do arquivo e com o **tamanho máximo de 10MB**. Salve o arquivo como "V1_seu nome.pdf". A capa deve conter TODAS informações a seguir.

CAPA
Volume 01. Documentação Acadêmica **Curso: [____] Mestrado [____] Doutorado** **Nome do(a) Candidato(a):** **Telefones:** **E-mail:** **Título do projeto:** **Linha de pesquisa:** **Nomes de até três orientadores sugeridos (separados por " ; "):**

Lista de checagem de documentos contidos neste volume	**Indique a(s) página(s) neste volume***
Formulário para Análise Curricular (Anexo 4) devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) (usar apenas informações contidas no Currículo *Lattes*).	
Currículo Lattes (obrigatoriamente gerado na Plataforma Lattes do CNPQ).	
Documentos comprobatórios dos pontos relacionados na análise curricular na EXATA ordem em que aparecem no formulário de análise curricular.	
Documentos referentes a "A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE ENSINO, DE PESQUISA E EXTENSÃO" [Total de pontos em A = __ pontos]	
Documento A01. "Nome do Documento" (pontos considerados = ___ pontos)	
Documento A02. "Nome do Documento" (pontos considerados = ___ pontos)	
...	...
Documentos referentes a "B. EXPERIÊNCIA COM PESQUISA" [Total de pontos em B = __ pontos]	
Documento B01. "Nome do Documento" (pontos considerados = ___ pontos)	
Documento B02. "Nome do Documento" (pontos considerados = ___ pontos)	
...	...
Documentos referentes a "C. PRODUÇÃO ACADÊMICA" [Total de pontos em C = __ pontos]	
Documento C01. "Nome do Documento" (pontos considerados = ___ pontos)	
Documento C02. "Nome do Documento" (pontos considerados = ___ pontos)	
...	...

***Se o documento não estiver incorporado no volume, escrever "Não"**

6.3. É fundamental que os(as) candidatos(as) relacionem CADA um dos documentos que comprove a pontuação em CADA uma das linhas informadas acima, indicando em uma coluna a pontuação por ele(a) atribuída a CADA tópico, e na outra coluna os número(s) da(s) página(s) do(s) respectivo(s) documentos comprobatórios anexados.

6.4. Caso necessário, o candidato poderá utilizar folha(s) adicional(is) para relacionar os documentos inseridos. É obrigatório que os(as) candidatos(as) apresentem a sua análise/avaliação preliminar sobre a pontuação de cada documento apresentado.

6.5. Após a capa do Volume 1, o candidato deverá colocar a Lista de checagem, o Barema para Análise Curricular (Anexo 4), devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), contendo a pontuação por ele atribuída e o número da(s) página(s) correspondente(s) ao(s) comprovante(s), o Currículo Lattes e a sequência de documentos comprobatórios dos itens relacionados na análise curricular, conforme "lista de checagem" apresentada na capa.

6.6. O(A) candidato(a) que não apresentar o Volume 1 (Documentação Acadêmica) ou apresentá-lo de forma incompleta, sem a indicação da pontuação por ele(a) atribuída e as respectivas páginas comprobatórias devidamente registrados no Barema para Análise Curricular (Anexo 4), terá sua inscrição homologada, porém, sua nota será igual a **zero** na fase ou etapa correspondente à análise curricular.

7. DO VOLUME 2 - FICHA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

7.1. O Anteprojeto deve ser anexado no campo específico do questionário do SIGAA UFBA, conforme referido no Item 3, a Ficha do Anteprojeto de Pesquisa (Anexo 2) preenchida, em formato ".pdf" não bloqueado para abertura do arquivo, e com o **tamanho máximo de 10MB**. Salvar o arquivo em formato ".pdf" como "V2_seu nome.pdf".

7.2. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa para elaboração do Anteprojeto de Pesquisa é permitido apenas se for em conformidade com o guia de uso ético e responsável de IA Generativa da UFBA (https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/guia_para_uso_etico_e_responsavel_da_inteligencia_artificial_generativa_na_universidade_federal_da_bahia.pdf). Importante esclarecer que: a) a IA não pode ser indicada como autora, visto que não é responsabilizada pela pesquisa ou texto; e b) a IA não deve, em hipótese alguma, substituir tarefas essenciais de autoria, como produção de reflexões ou condução de pesquisas.

7.3. O(A) candidato(a) deverá informar na Ficha de Anteprojeto de Pesquisa (Anexo 2) se usou ou não recursos de IA Generativa no desenvolvimento do seu anteprojeto. Caso tenha usado, deverá indicar como a IA foi utilizada e justificar seu uso. Candidatos(as) que não informarem o uso ou não de recursos de IA no desenvolvimento do anteprojeto serão desclassificados.

7.4. **Orientações para preenchimento da Ficha do Anteprojeto de Pesquisa**

7.4.1. O anteprojeto deverá contemplar temas de pesquisa dos professores, destacadas no Anexo 1, dentro das Linhas de Pesquisa do NPGA/EAUFBA. A sugestão dos nomes dos potenciais professores orientadores está apresentada no Anexo 1 deste Edital.

7.4.2. O anteprojeto de pesquisa deve ser apresentado seguindo as orientações presentes na Ficha do Anteprojeto de Pesquisa (Anexo 2). O não atendimento das orientações implicará na eliminação do(a) candidato(a).

7.4.3. A Ficha do Anteprojeto de Pesquisa em documento editável (MS-Word) está disponível em https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S.

7.4.4. O(A) candidato(a) deverá escrever o anteprojeto no documento editável (Ficha do Anteprojeto de Pesquisa) e convertê-lo para o formato ".pdf" antes de fazer a submissão no SIGAA.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela Comissão de Seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará aquelas que estiverem de acordo com este Edital.

8.2. A relação de candidatos(as) homologados(as) será divulgada no link https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S ou www.npga.ufba.br, conforme datas do Anexo 7.

9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão avaliados pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do NPGA para o presente Edital composta por integrantes do corpo docente do NPGA (que poderão ser substituídos por suplentes quando ficarem evidenciados possíveis conflitos de interesses ou em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da Comissão de Seleção.

9.2. O processo de seleção será realizado em três fases, conforme indicadas a seguir, e correspondentes datas do cronograma apresentadas no Anexo 7.

9.3. **Fase I**: **Entrega da documentação e do Boletim de Desempenho do Teste ANPAD**

9.3.1. Compreende inscrição realizada pela internet, através do SIGAA, conforme instruções indicadas no item 3 para homologação das inscrições, conforme indicado no item 8.

9.3.2. Somente será aceito Boletim de Desempenho no Teste ANPAD referente às edições de setembro de 2024 a setembro de 2026.

9.3.3. **Candidatos(as) que não atingirem pelo menos o nível 3 na Escala Teste ANPAD para Língua Portuguesa serão desclassificados(as).**

9.3.4. A partir dessa análise, serão classificados para a segunda fase, considerando-se a classificação decrescente a partir do escore geral do Teste ANPAD, (calculado pela média aritmética simples para as diferentes provas que compõem o teste), o seguinte quantitativo:

I. Para as vagas ampla concorrência: o número de candidatos(as) igual ao dobro do número de vagas de cada categoria de concorrência (mestrado e doutorado);

II. Para as vagas Negros (pretos e pardos) - o número de candidatos(as) igual ao triplo do número de vagas de cada categoria de concorrência (mestrado e doutorado);

III. Para as vagas supranumerárias - o número de candidatos(as) igual ao quádruplo do total de vagas supranumerárias disponíveis para cada categoria.

9.3.5. Existindo empate, o desempate ocorrerá empregando, nesta ordem, o melhor desempenho nas provas de língua portuguesa, língua inglesa, raciocínio analítico e raciocínio lógico-matemático. Ainda persistindo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

9.4. **Fase II: Apresentação do anteprojeto e arguição do(a) candidato(a)**

9.4.1. Os(as) candidatos(as) serão convocados para uma arguição PRESENCIAL nas dependências da Escola de Administração da UFBA. A arguição versará sobre os tópicos descritos no Anexo 3.

9.4.2. No momento da divulgação da agenda de arguições, será informada a sala e horário correspondente a cada candidato(a).

9.4.3. Todos os(as) candidatos(as) deverão apresentar documento de identificação oficial com foto no início da arguição.

9.4.4. A arguição será realizada por pelo menos três professores componentes da Comissão de Seleção, sendo sua realização registrada por meio de gravação de áudio ou vídeo, utilizando guia para arguição do(a) candidato(a), conforme Anexo 3. A arguição do(a) candidato(a) terá duração de até trinta minutos, sendo, no máximo, dez minutos para apresentação do anteprojeto de pesquisa e, no máximo, vinte minutos para arguição pela Comissão de Seleção.

9.4.5. Para a apresentação do anteprojeto, o(a) candidato(a) somente poderá fazer consulta à sua própria ficha de Anteprojeto de Pesquisa impressa. Não será permitido uso de Power Point (ou ferramenta similar), notebooks, nuvem ou outra ferramenta/dispositivo eletrônico.

9.4.6. O(A) candidato(a) que não puder comparecer presencialmente por razões devidamente comprovadas de saúde, de residência em outro Estado ou por estar no exterior, deverá solicitar, em até 24 horas após a divulgação das datas e horários programados para as arguições, que esta etapa seja feita à distância (com uso de ferramenta de videoconferência e gravada). Caso opte por arguição feita à distância, o(a) candidato(a) ingressar na sala virtual através do link de acesso que será disponibilizado, permanecer durante todo o tempo com a câmera e microfone abertos e assumirá TODOS os riscos associados às eventuais falhas técnicas/de comunicação que possam ocorrer durante sua arguição e que comprometam sua avaliação.

9.4.7. Para participar da arguição por vídeo conferência, o(a) candidato(a) vai precisar:

- conectar o seu dispositivo (smartphone, computador ou notebook) à uma conexão banda larga;
- caso use um computador ou notebook:
    - Utilizar navegador Web compatível com a ferramenta de videochamada;
    - Sugere-se a utilização de internet com fio;
    - Além destes requisitos, o computador ou notebook precisa ter alto-falantes e microfone disponíveis (sugere-se o uso de fones de ouvido com microfone embutido). Também é necessário ter uma câmera (integrada ou não).

9.4.8. Os avaliadores da Comissão de Seleção participantes da arguição registrarão uma nota bruta entre zero e dez, tendo como base o guia (Anexo 3). Posteriormente, uma média aritmética simples será calculada para as notas brutas individuais dos avaliadores nesta fase.

9.4.9. **Serão desclassificados os(as) candidatos(as) com média aritmética simples das notas brutas (não padronizadas) dos avaliadores na arguição que alcancem média inferior a cinco.**

9.4.10. Posteriormente, para os(as) candidatos(as) classificados(as), as notas brutas de cada avaliador serão padronizadas, conforme sistemática apresentada no Quadro 2. A nota final da fase II será calculada com base no seguinte padrão:

Nota final da fase II = média aritmética simples das notas individuais PADRONIZADAS registradas por cada avaliador para a Arguição.

9.5. **Fase III: Análise do Currículo Lattes**

9.5.1. A avaliação do Currículo Lattes será feita baseada em formulário específico (Anexo 4). A avaliação curricular será feita levando em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo disponível na Plataforma Lattes do CNPq do(a) candidato(a) e comprovadas no momento da inscrição. Uma única nota será atribuída a esta etapa. Posteriormente, a nota padronizada da análise do Currículo Lattes será calculada conforme sistemática definida no Quadro 2.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será uma média ponderada das notas obtidas nas Fases I, II e III. Os pesos de cada fase estão apresentados no Quadro 2 deste edital.

QUADRO 2. SISTEMÁTICA DE PADRONIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A).

A padronização dos resultados da prova é obtida por meio da Fórmula 1 a seguir.

$$Zij = \frac{xij - \mu j}{\sigma j} \text{ (Fórmula 1)}$$

Em que:

Z_{ij} é o escore padronizado do(a) candidato(a) *i* para o avaliador j;

x_{ij} é a pontuação bruta do(a) candidato(a) *i* pelo avaliador *j*;
μj é a média das pontuações brutas de todos os(as) candidatos(as) pelo avaliador j;
σj é o desvio padrão das pontuações brutas de todos os(as) candidatos(as) pelo avaliador j.

O significado básico dessas pontuações padronizadas é a localização do(a) candidato(a) - em termos do número de desvios - em relação à média da população que se submeteu à prova. A quase totalidade dos escores padronizados Z_{ij} é definida no intervalo (-3, +3). Contudo, para evitar pontuações negativas e também permitir maior amplitude dos resultados, os escores são transformados em uma nova escala de valores positivos, correspondendo à nota padronizada do(a) candidato(a) i para o avaliador j, conforme expresso na Fórmula 2:

Nota padronizada do(a) candidato(a) i para o avaliador j: $Yij = 100.Zij + 300$ (Fórmula 2)

Nessa nova escala, a pontuação padronizada passa a assumir média igual a 300 pontos e desvio padrão igual a 100 pontos. É possível existir pontuação padronizada negativa.

Observações: *(i) caso o número de elementos que se deseja padronizar for igual a um, a nota padroniza a ser considerada será igual a 300; (ii) esta sistemática é similar àquela empregada pela Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, ANPAD. Disponível em: <http://testeanpad.tempsite.ws/provas/calculoResultado.jsp>. Acesso em: 31 jul. 2016.*

10.2. A aprovação dos(as) candidatos(as) dar-se-á respeitando-se as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) no conjunto das três fases.

10.3. Ocorrendo empate na classificação final dos(as) candidatos(as) terá preferência o que tiver obtido maior nota padronizada na Arguição. Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota padronizada no Currículo Lattes. Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior pontuação no teste ANPAD. Persistindo o empate, o desempate ocorrerá empregando, nesta ordem, o melhor desempenho nas provas de língua portuguesa, língua inglesa, raciocínio analítico e raciocínio lógico-matemático. Ainda persistindo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

10.4. Para a vaga supranumerária destinada a Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFBA, persistindo o empate, terão preferência os que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda, menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência (Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA). Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.

10.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

a. Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
b. Não atender ou comparecer a quaisquer das fases do processo seletivo nas datas e horários previstos;
c. Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.6. É facultado ao NPGA/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, na hipótese de número reduzido de candidatos(as) aprovados(as).

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos, em qualquer uma das fases, deverão ser apresentados até as datas informadas no Anexo 7 deste edital, por meio de ofício em formato ".pdf", datado e assinado dirigido à Comissão Recursal. O ofício deve ser enviado somente por e-mail ao endereço selecaonpga@gmail.com e o(a) candidato(a) deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o recurso.

11.2. Os recursos serão julgados por uma Comissão específica formada por ao menos dois membros indicados pelo Colegiado do NPGA EAUFBA e respondido ao e-mail do requerente. Os recursos e pareceres porventura encaminhados não serão publicados;

11.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O NPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos(as) candidatos(as) ou pela falta de documentos exigidos.
12.2. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a análise curricular, a arguição e a matrícula do(a) candidato(a), quando constatado o conteúdo falso em quaisquer documentos apresentados, declaração prestada ou qualquer irregularidade nas provas, nos documentos apresentados ou plágio no anteprojeto de pesquisa.
12.3. O orientador indicado como 1ª opção pelo(a) candidato(a), caso seja integrante da banca do processo seletivo, não participará da arguição, sendo substituído, caso necessário, por um docente suplente. Esta medida se aplica para possíveis outros conflitos de interesse que possam existir. Os orientadores indicados serão consultados sobre a aderência do anteprojeto apresentado ao seu planejamento, Linha de Pesquisa e sua disponibilidade ou interesse de orientação.
12.4. O acompanhamento das divulgações (edital, retificações, publicações, notícias, documentos, resultados, dentre outros relacionados ao processo seletivo) e atendimento das demandas divulgadas no SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S ou no site do NPGA www.npga.ufba.br é de responsabilidade do(a) candidato(a).
12.5. O(A) candidato(a) pode acessar a área do(a) candidato(a) conforme instruções contidas no Anexo 6;
12.6. O(a)s candidato(a)s que não forem selecionados terão seus documentos descartados, após trinta dias da publicação do resultado final da seleção;
12.7. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
12.8. Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o NPGA, sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos no Portal Público do SIGAA/UFBA, deve ser realizada, exclusivamente, pelo seguinte correio eletrônico selecaonpga@gmail.com.
12.9. As aulas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico são PRESENCIAIS, acontecerão na cidade de Salvador/BA e poderão ser agendadas nas manhãs, tardes ou noites distribuídas entre os dias de segunda a sábado.
12.10. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do NPGA.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção
Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Administração
Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA
Escola de Administração – EAUFBA

ANEXO 1. Professores / Orientadores (ordem alfabética), temas de pesquisa e descritivo das Linhas de Pesquisa.
Observar a marcação de X, que corresponde a professores com vagas para mestrado, doutorado ou ambas as modalidades.

PROFESSORES	CV LATTES	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO	TEMAS DE PESQUISA
Linha de Pesquisa: Administração Pública e Sociedade				
Antonio Sergio Araujo Fernandes	http://lattes.cnpq.br/6801465547614647	-	X	Gestão e Políticas Públicas, Instituições e teoria Institucional, Teoria de Políticas Públicas: Coalizões de Defesa, Mudança Institucional, Path dependency. Governança federativa no Brasil. Gestão Municipal e Metropolitana. Políticas Sociais. Análise da burocracia. Relação agente-principal.
Ariadne Scalfoni Rigo	http://lattes.cnpq.br/2648340817180242	X	-	Política pública. Finanças solidárias. Moeda social. Utilidade social. Associativismo. Cooperativismo. Território.
Denise Ribeiro de Almeida	http://lattes.cnpq.br/1893210065186765	X	X	Gestão de organizações públicas. Funções organizacionais e áreas funcionais. Políticas públicas. Avaliação de políticas públicas.
Genauto Carvalho de França Filho	http://lattes.cnpq.br/0335411227053862	X	-	Teoria crítica e estudos organizacionais com ênfase na antropologia organizacional, sociologia econômica e antropologia econômica. Estudo do fato associativo, empreendedorismo social, economia solidária e gestão social. Ação pública e processos de inovação social no desenvolvimento local-territorial. Metodologias e paradigmas da incubação tecnológica.
José Célio Silveira Andrade	http://lattes.cnpq.br/0676558196082593	X	-	Governança Climática. Estratégias de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas. Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa. Pegada de Carbono de Edificações. Resiliência Urbana. Transição Energética. Energias Renováveis. CBAM (Mecanismo de Ajuste de Carbono). Hidrogênio Verde.
Lindomar Pinto da Silva	http://lattes.cnpq.br/3835932886317547	X	X	Gestão pública. Reforma gerencial. Modernização organizacional no Setor público. Cultura organizacional no setor público. Sociologia das organizações. Teorias e mudanças organizacionais.
Morgana Gertrudes Martins Krieger	http://lattes.cnpq.br/9406581587902084	X	X	Políticas públicas voltadas à questão urbana (impacto de obras de infraestrutura, população em situação de rua, habitação e remoções); formas organizativas contra hegemônicas e de resistência (movimentos sociais, situações de conflitos sociais e manifestações); estruturação de políticas públicas e problemas públicos; burocracia de nível de rua. Metodologias qualitativas e análise do discurso.
Olivan da Silva Rabelo	http://lattes.cnpq.br/9904454147114517	X	X	Inovação. Tecnologia. Ecoinovação.

Paulo Soares Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/6534155964288521	X	X	Administração da Produção e Operações Comportamental (comportamento gerencial em decisões de operações). Inovação em geral e Desenvolvimento de Produtos e Gestão de Portfólio de Projetos. Modelagem matemática (dinâmica de sistemas) aplicada a diversos problemas de operações. Gestão da cadeia de suprimentos. Gestão de estoques; Técnicas diversas de melhoramento de processos produtivos como JIT, Seis Sigma, TQM, LEAN, Balanceamento de linhas, Segurança etc. Operações de serviços. Transformação digital e Indústria 4.0. Inteligência artificial no trabalho.
Renata Alvarez Rossi	http://lattes.cnpq.br/2530240921054243	X	X	Regulação fundiária. Empreendimentos eólicos. Crise ambiental.
Vera Lúcia Peixoto Santos Mendes	http://lattes.cnpq.br/6246452015418585	-	X	Cidadania, direitos e participação. Modelos gerenciais e Contratos de Gestão. Governança Pública, regulação e controle. Políticas Públicas: da formulação à avaliação da implementação e judicialização. Gestão Governamental. Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. Telessaúde. Inovação em serviços públicos. ESG em Saúde.
Linha de Pesquisa: Educação, Aprendizagem e Gestão				
Daniela Campos Bahia Moscon	http://lattes.cnpq.br/1174416466970947	-	X	Relações de trabalho em contextos de informalidade e precarização. Relações de trabalho e novos arranjos. Trabalho e vínculos em contextos de comunidades ameaçadas. Competências Socioemocionais relacionadas ao trabalho.
Denise Ribeiro de Almeida	http://lattes.cnpq.br/1893210065186765	X	X	Gestão de organizações públicas. Funções organizacionais e áreas funcionais. Políticas públicas. Avaliação de políticas públicas.
Diva Ester Okazaki Rowe	http://lattes.cnpq.br/6856738778331745	X	X	Vínculos com a Organização (comprometimento, entrincheiramento e consentimento). Vínculos com a Carreira (comprometimento e entrincheiramento). Percepção de Justiça Organizacional. Treinamento. Capacitação. Teletrabalho. Gerações brasileiras no trabalho.
Eduardo Paes Barreto Davel	http://lattes.cnpq.br/6818628123587050	X	X	Práticas e processos subjetivos nas organizações (por exemplo: identidade, criatividade, aprendizagem, estética). Empreendedorismo cultural e gestão de processos criativos. Ensino e pesquisa em administração baseados na relevância social, na experiência, na prática e na arte.
Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza	http://lattes.cnpq.br/4194168843909174	X	-	Aprendizagem individual. Aprendizagem organizacional, contextos e desempenho. Cultura e desenvolvimento. Empreendedorismo
Felipe Tumenas Marques	http://lattes.cnpq.br/3675095654301312	-	X	Problemas operacionais e financeiros das organizações e dos mercados

Mauro de Oliveira Magalhães	http://lattes.cnpq.br/1030866694470493	X	X	Desenvolvimento de carreiras nas organizações. Avaliação psicológica aplicada à gestão de carreiras. Personalidade e trabalho. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Estilos de liderança. Treinamento de professores em gestão de sala de aula.
Sônia Maria da Silva Gomes	http://lattes.cnpq.br/3105186524832213	X	-	Mudanças Climáticas: reconhecimento, mensuração e evidenciação; Controladoria Ambiental: sistema de gestão de custos ambientais; Educação e Pesquisa em Contabilidade para Sustentabilidade.
Linha de Pesquisa: Estudos Organizacionais				
Ana Carolina de Aguiar Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/0610643037967949	X	-	Psicologia e Administração em contextos de informalidade. Precariedade e precarização digital do trabalho relativas à migração (voluntária e forçada) e em comunidades ameaçadas.
Ariadne Scalfoni Rigo	http://lattes.cnpq.br/2648340817180242	X	-	Política pública. Finanças solidárias. Moeda social. Utilidade social. Associativismo. Cooperativismo. Território.
Daniela Campos Bahia Moscon	http://lattes.cnpq.br/1174416466970947	-	X	Relações de trabalho em contextos de informalidade e precarização. Relações de trabalho e novos arranjos. Trabalho e vínculos em contextos de comunidades ameaçadas. Competências Socioemocionais relacionadas ao trabalho.
Diva Ester Okazaki Rowe	http://lattes.cnpq.br/6856738778331745	X	X	Vínculos com a Organização (comprometimento, entrincheiramento e consentimento). Vínculos com a Carreira (comprometimento e entrincheiramento). Percepção de Justiça Organizacional. Treinamento. Capacitação. Teletrabalho. Gerações brasileiras no trabalho.
Eduardo Paes Barreto Davel	http://lattes.cnpq.br/6818628123587050	X	X	Práticas e processos subjetivos nas organizações (por exemplo: identidade, criatividade, aprendizagem, estética). Empreendedorismo cultural e gestão de processos criativos. Ensino e pesquisa em administração baseados na relevância social, na experiência, na prática e na arte.
Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza	http://lattes.cnpq.br/4194168843909174	X	-	Aprendizagem individual. Aprendizagem organizacional, contextos e desempenho. Cultura e desenvolvimento. Empreendedorismo.
Genauto Carvalho de França Filho	http://lattes.cnpq.br/0335411227053862	X	-	Teoria crítica e estudos organizacionais com ênfase na antropologia organizacional, sociologia econômica e antropologia econômica. Estudo do fato associativo, empreendedorismo social, economia solidária e gestão social. Ação pública e processos de inovação social no desenvolvimento local-territorial. Metodologias e paradigmas da incubação tecnológica.
Lindomar Pinto da Silva	http://lattes.cnpq.br/3835932886317547	X	X	Gestão pública. Reforma gerencial. Modernização organizacional no Setor público. Cultura organizacional no setor público. Sociologia das organizações. Teorias e mudanças organizacionais.

Morgana Gertrudes Martins Krieger	http://lattes.cnpq.br/9406581587902084	X	X	Políticas públicas voltadas à questão urbana (impacto de obras de infraestrutura, população em situação de rua, habitação e remoções); formas organizativas contra hegemônicas e de resistência (movimentos sociais, situações de conflitos sociais e manifestações); estruturação de políticas públicas e problemas públicos; burocracia de nível de rua. Metodologias qualitativas e análise do discurso.
Linha de Pesquisa: Tecnologia, Competitividade e Mercados				
Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza	http://lattes.cnpq.br/4194168843909174	X	-	Aprendizagem individual. Aprendizagem organizacional, contextos e desempenho. Cultura e desenvolvimento. Empreendedorismo
Felipe Tumenas Marques	http://lattes.cnpq.br/3675095654301312	-	X	Problemas operacionais e financeiros das organizações e dos mercados
José Célio Silveira Andrade	http://lattes.cnpq.br/0676558196082593	X	-	Governança Climática. Estratégias de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas. Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa. Pegada de Carbono de Edificações. Resiliência Urbana. Transição Energética. Energias Renováveis. CBAM (Mecanismo de Ajuste de Carbono). Hidrogênio Verde.
Luciana Alves Rodas Vera	http://lattes.cnpq.br/6396593112157404	X	X	Marketing. Comportamento do consumidor. Marketing e sociedade. Cultura e consumo. Marketing digital. Marketing de serviços. Comunicação Integrada de Marketing. Marketing Turístico. Marketing de experiências.
Olivan da Silva Rabelo	http://lattes.cnpq.br/9904454147114517	X	X	Inovação. Tecnologia. Ecoinovação.
Paulo Soares Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/6534155964288521	X	X	Administração da Produção e Operações Comportamental (comportamento gerencial em decisões de operações). Inovação em geral e Desenvolvimento de Produtos e Gestão de Portfólio de Projetos. Modelagem matemática (dinâmica de sistemas) aplicada a diversos problemas de operações. Gestão da cadeia de suprimentos. Gestão de estoques; Técnicas diversas de melhoramento de processos produtivos como JIT, Seis Sigma, TQM, LEAN, Balanceamento de linhas, Segurança etc. Operações de serviços. Transformação digital e Indústria 4.0. Inteligência artificial no trabalho.
Rodrigo Ladeira	http://lattes.cnpq.br/2458185696007117	X	-	Marketing digital. Marketing Social. Sustentabilidade em marketing. Experiência do Paciente.
Sônia Maria da Silva Gomes	http://lattes.cnpq.br/3105186524832213	X	-	Mudanças Climáticas: reconhecimento, mensuração e evidenciação; Controladoria Ambiental: sistema de gestão de custos ambientais; Educação e Pesquisa em Contabilidade para Sustentabilidade.
Vera Lúcia Peixoto	http://lattes.cnpq.br/6246452015418585	-	X	Cidadania, direitos e participação. Modelos gerenciais e Contratos de Gestão.

Santos Mendes				Governança Pública, regulação e controle. Políticas Públicas: da formulação à avaliação da implementação e judicialização. Gestão Governamental. Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. Telessaúde. Inovação em serviços públicos. ESG em Saúde.

OBS: O NPGA possui mais professores do que a relação listada acima, a qual apresenta apenas aqueles com vagas para orientação (sinalizadas com "x"). Para conhecer os demais professores, sugerimos que os(as) candidatos(as) visitem nosso site www.npga.ufba.br.

A indicação das três opções de possíveis professores(as) / orientadores(as) feita pelo(a) candidato(a) não garante que esses(as) sejam alocados(as), indicados(as) como orientadores, caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a). A alocação efetiva do professor orientador é posterior ao presente processo seletivo, sendo realizada pela coordenação do NPGA, levando em conta, aderência ao tema de pesquisa, linha de pesquisa e disponibilidade para orientação do(a) professor(a) indicado(a), sendo levado em conta também a distribuição geral do número de orientandos entre os professores no âmbito do programa etc.

Linhas de Pesquisa
• **Administração Pública e Sociedade** Objetivo: Construir conhecimento sobre a administração pública e a gestão social, no contexto das sociedades contemporâneas, em suas múltiplas dimensões e perspectivas teóricas, considerando (a) a complexa relação entre interesses privados, públicos, coletivos, sociais e difusos e suas várias configurações na administração e gestão da res publica, bem como (b) o caráter transversal da questão ambiental, a problematização da relação entre natureza e sociedade no século XXI, modelos e instrumentos de gestão.
• **Educação, Aprendizagem e Gestão** Objetivo: Construir conhecimento sobre a gestão educacional e o ensino-aprendizagem em Administração a partir de múltiplas perspectivas (avaliativa, experiencial, artística), teorias, metodologias, temáticas (e.g. estratégias de ensino-aprendizagem, educação empreendedora, administração, avaliação), recursos (e.g. culturais, estéticos, tecnológicos, vivenciais) e contextos (e.g. comunitário, organizacional, universitário, institucional, educação de base popular, educação básica).
• **Estudos Organizacionais** Objetivo: Construir conhecimento sobre a organização a partir de diversas abordagens (epistemológicas, teóricas, ontológicas, metodológicas), temáticas (e.g. aprendizagem, gestão, justiça, carreira, liderança, estética, criatividade, empreendedorismo, comprometimento, entrincheiramento) e contextos (e.g. cultural, artístico, solidário, social, público, empresarial).
• **Tecnologia, Competitividade e Mercados** Objetivo: Construir conhecimento sobre os fatores de competitividade empresarial frente às mudanças nos ambientes técnico, econômico e institucional e os desafios da contemporaneidade (e.g. inovação e aprendizagem, qualidade e meio ambiente), refletindo os desafios da conversão da produção científica em tecnologia, em técnica, sua incorporação nas decisões organizacionais, em suas várias escalas e dimensões, no cenário de competição da economia globalizada.

ANEXO 2. FICHA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (COM ORIENTAÇÕES)

INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome do Candidato(a):	Insira seu nome aqui.
Curso:	Marque uma opção: [ ] Mestrado [ ] Doutorado
Linha de pesquisa	Marque uma opção: [ ] Administração Pública e Sociedade [ ] Educação, Aprendizagem e Gestão [ ] Estudos Organizacionais [ ] Tecnologia, Competitividade e Mercados
Possíveis orientadores(as)	Informe os nomes de até três possíveis orientadores (o primeiro indicado deve ser obrigatoriamente da linha de pesquisa indicada). 1ª opção: 2ª opção: 3ª opção:
CONTEÚDO DO PROJETO DE PESQUISA	
Título:	Insira o título aqui.
Pergunta básica da pesquisa	Descreva a pergunta (problema) da pesquisa e apresente uma contextualização desse problema, permitindo situar a relevância da pesquisa. O problema de pesquisa deve ser apresentado na forma interrogativa. Limite: 200 palavras.
Objetivos	Descreva UM objetivo geral e os objetivos específicos. Limite: 300 palavras.
Suposições ou Hipóteses ou Pressupostos	Apresente as suposições (ou hipóteses ou pressupostos) centrais que impulsionam o conteúdo intelectual da temática proposta, indicando as bases que as orientam/sustentam (teorias, estudos anteriores, experiências etc.). Limite: 300 palavras.
Principais conceitos / abordagens teóricas	Descreva e defina os principais conceitos (abordagens teóricas) relacionados à temática proposta. Citações devem seguir o sistema autor/data (ex. Fulano, 2021), sendo o ideal que sejam artigos publicados recentemente e em periódicos qualificados da área ou livros seminais. Limite: 600 palavras.
Abordagem e procedimentos metodológicos	Indique e justifique a abordagem metodológica, quais dados você pretende coletar e de que forma. Forneça informações e justificativas para a escolha da unidade de análise (país, empresas, funcionários, estudantes, consumidores etc.) e a amostra/corpus de pesquisa. Explicite se a pesquisa é qualitativa, quantitativa ou mista. Informe como você pretende analisar os dados coletados. Informe a(s) técnica(s) de análise e indique porque entende que ela é adequada para seu trabalho. Lembre-se que deve haver compatibilidade entre a(s) técnica(s) de análise e o(s) tipo(s) de dados a serem coletados. Se for usar software, indique qual pretende usar. Limite: 400 palavras.
Novidade / Contribuição	Descreva por que sua pesquisa representa algo relativamente novo (na ideia, nos dados, na análise). Explique por que este tema é

/ Relevância	importante/relevante, em termos práticos/teóricos. Descreva o que muda na área de conhecimento específica quando este projeto for finalizado. Limite: 300 palavras.
Motivação pessoal	Descreva qual a sua motivação para escolher esta temática. Indique por que responder à sua pergunta de pesquisa é algo que te motiva e/ou por que a temática te interessa. Limite: 100 palavras.
Viabilidade	Existe(m) algum(ns) desafio(s)/limitações/risco(s) que você poderá enfrentar na execução desse plano? Quais são eles? Eles estão relacionados a quais aspectos: proposta teórica/metodológica? dados? ferramentas de análise? necessidade de recursos financeiros? disponibilidade do pesquisador? considerações éticas? Limite: 200 palavras.
Cronograma	Indique o cronograma por extenso, apenas com macro etapas básicas (fases) e seu tempo previsto. Estime quantos meses levará cada uma das etapas básicas da pesquisa. Limite: 200 palavras.
Referências	Listar apenas as referências citadas na ficha. Usar o formato APA ou ABNT.

Observações:

- Os textos em vermelho devem ser deletados pelo(a) candidato(a) e inseridos os conteúdos do projeto (em preto).
- Nenhuma imagem/figura, quadro, tabela deve ser inserida na ficha.
- Não alterar a formatação do texto (espaçamento, tamanho da fonte, margens, recuo de parágrafos etc.).
- Os limites informados correspondem sempre a “limite máximo”.

Sobre uso de Inteligência Artificial Generativa	Você utilizou cursos de IA na elaboração do anteprojeto de pesquisa? ( ) Não. ( ) Sim. Informe como usou e justifique o uso:

ANEXO 3. GUIA PARA ARGUIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PELA COMISSÃO AVALIADORA

Candidato(a):		ME [ ] DO [ ]

Critério	O que deve ser avaliado na seção:	Peso	Nota (0 a 10)
Pergunta básica da pesquisa	O(A) candidato(a) demonstrou de forma objetiva e satisfatória a adequação e pertinência da pergunta de pesquisa?	4	
Objetivos	O(A) candidato(a) demonstrou de forma objetiva e satisfatória a adequação e pertinência dos objetivos (geral e específicos) da sua pesquisa?	4	
Suposições ou Hipóteses ou Pressupostos	O(A) candidato(a) demonstrou de forma objetiva e satisfatória a adequação e pertinência das suposições ou hipóteses ou pressupostos?	2	
Principais conceitos / abordagens teóricas	O(A) candidato(a) demonstrou de forma objetiva e satisfatória os conceitos/abordagens teóricas capazes de explicar o fenômeno investigado na sua pesquisa?	4	
Abordagem e procedimentos metodológicos (coleta e análise de dados) e justificativa da escolha	O(A) candidato(a) demonstrou de forma objetiva e satisfatória a adequação e justificativa dos procedimentos planejados para a execução de sua pesquisa, incluindo descrição da coleta e análise de dados?	3	
Importância/contribuição teórica/prática	O(A) candidato(a) demonstrou de forma objetiva e satisfatória a relevância TEÓRICA e PRÁTICA da realização da sua pesquisa?	4	
Viabilidade	O(A) candidato(a) demonstrou de forma objetiva e satisfatória a adequação e pertinência relativas à riscos, limitações, cronograma e orçamento?	2	
Qualidade das Referências	O(A) candidato(a) demonstrou de forma objetiva e satisfatória a adequação e pertinência das suas referências bibliográficas?	1	
Aderência da proposta ao NPGA	O(A) candidato(a) demonstrou de forma objetiva e satisfatória a aderência entre seu anteprojeto de pesquisa e as linhas de pesquisa do NPGA?	2	
Pertinência da trajetória acadêmica/profissional	O(A) candidato(a) apresentou de forma objetiva e satisfatória como sua trajetória acadêmica/profissional dialoga com sua proposta de pesquisa e aspirações acadêmicas?	2	
Média ponderada		-	

OBSERVAÇÕES

( ) Nota A ( ) Nota B ( ) Nota C ( ) Nota D

ANEXO 4. BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Candidato(a):		ME [ ] DO [ ]

A.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 30%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº Página do Comprovante
[A1] Docência em ensino superior (por disciplina com carga horária igual ou superior a 60 horas). Não será considerado estágio docente		5	50		
[A2] Atuação profissional em gestão e/ou área técnica (por ano completo com data de início e término). Não será considerado participação em comissões, comitês, relatorias		10	50		
[A3] Atuação acadêmica, como participação em diretório acadêmico, atlética, Empresa Jr, extensão universitária, tutoria e monitoria de disciplina e similares (por ano completo, com data de início e término)		4	20		
Subtotal A		-	**120**		

B.	EXPERIÊNCIA COM PESQUISA (PESO 30%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da Página do Comprovante
[B1] Atuação em projetos de pesquisa SEM bolsa (por projeto com duração igual ou maior que um ano completo, sem considerar projeto associado à dissertação de mestrado concluída)		8	40		
[B2] Atuação em projetos de pesquisa COM bolsa como PIBIC (por projeto com duração igual ou maior que um ano completo, sem considerar projeto associado à dissertação de mestrado concluída)		16	80		
Subtotal B		-	**120**		

C.	PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 40%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da Página do Comprovante
[C1] Curso de mestrado *stricto senso* concluído (será aceito diploma ou declaração de conclusão do curso, emitida pela coordenação).		40	40		
Para os itens a seguir desta seção apenas os últimos cinco anos serão considerados					
[C2] Artigos publicados em periódicos classificados como MB no sistema de avaliação da Capes para o quadriênio 2025-2028 da Área 27 (Adm).		50	150		
[C3] Artigos publicados em periódicos classificados como B no sistema de avaliação da Capes para o quadriênio 2025-2028 da Área 27 (Adm).		30	90		
[C4] Artigos publicados em periódicos classificados como R ou F no sistema de avaliação da Capes para o quadriênio 2025-2028 da Área 27 (Adm).		10	30		
[C6] Artigos completos apresentado em evento organizado por sociedades ou organizações de pesquisa na área de Administração (como Angrad, ANPAD, Anpcont, Abepro, SBFin, SBAP, Semead, Enapegs, CBEO etc.) ou por IES Públicas.		2	10		
[C7] Livro completo publicado em editora com conselho editorial de instituição universitária (organização de livro não será considerado).		30	60		
[C8] Capítulo de livro completo publicado em editora com conselho editorial.		10	30		
Subtotal C		-	**410**		
TOTAL (Subtotal A x 0,3 + Subtotal B x 0,3 + Subtotal C x 0,4) = _____ pontos					

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo(a) candidato(a), independentemente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver.

ANEXO 5. DECLARAÇÃO PARA QUITAÇÃO MILITAR

Eu ....., CPF nº ....., declaro não ter mais a obrigação com serviço militar em tempo de paz, tendo em vista já ter atingido idade superior a 45 anos, conforme documento de identificação com foto, contendo data de nascimento, em anexo a esta declaração.

Salvador, ... de ..... de .....

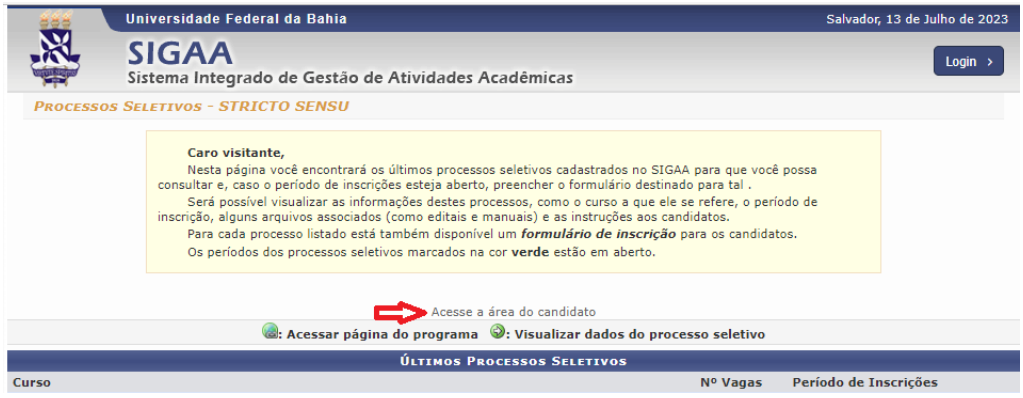
_____
Assinatura

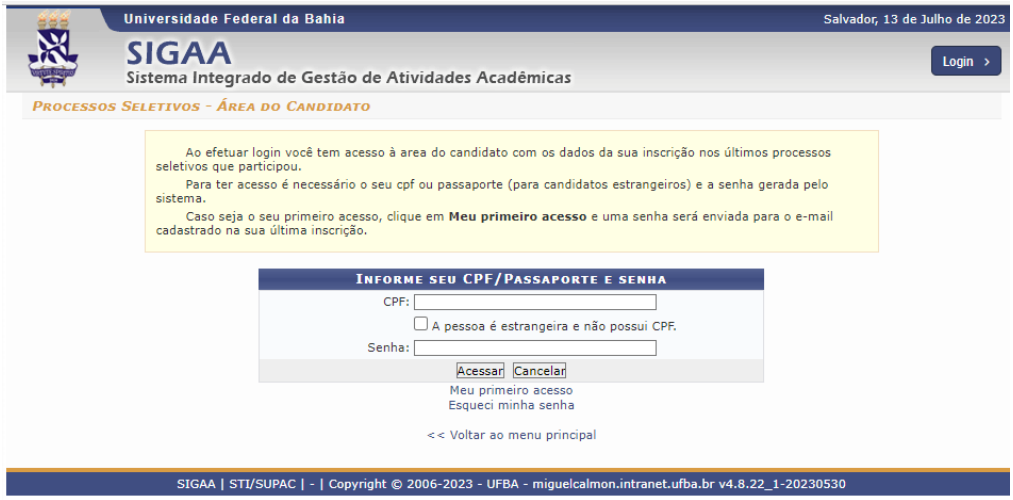
ANEXO 6. ACESSO ÁREA DO(A) CANDIDATO(A)

Caro(a) Candidato(a)

Através do link a seguir https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S você poderá acompanhar todas as publicações do processo seletivo que está participando.

Clicar em **Acesse a área do candidato**.





ANEXO 7. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Edital	**Período (s)**
Publicação do Edital	Até 02/09/26
Impugnação	**Período (s)**
Período para impugnação do Edital	03 e 04/09/26
Inscrição	**Período (s)**
Período para realização das inscrições	14/09 a 29/11/26
Fase I	**Período (s)**
Apreciação dos documentos pela Comissão	Até 04/12/26
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas e de candidatos classificados(as) classificados(as) para a Fase II	Até 04/12/26
Recebimento de recursos	07/12/26
Julgamento dos recursos	Até 09/12/26
Divulgação da relação final de inscrições homologadas e classificados para a Fase II	Até 10/12/26
Fase II	**Período (s)**
Divulgação da agenda de arguição dos(as) candidatos(as)	Até 10/12/26
Arguição dos(as) candidatos(as)	14 a 18/12/26
Divulgação da relação preliminar de candidatos(as) classificados(as) para a Fase III	Até 21/12/26
Recebimento de recursos	Até 22/12/26
Julgamento dos recursos	Até 11/01/27
Divulgação da relação definitiva de candidatos(as) classificados(as) para a Fase III	Até 12/01/27
Fase III	**Período (s)**
Análise do currículo Lattes dos(as) candidatos(as)	12 a 22/01/27
Divulgação do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as)	Até 25/01/27
Recebimento de recursos	Até 26/01/27
Julgamento dos recursos	Até 29/01/27
Divulgação do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) após recurso para Candidatura ao Edital de Heteroidentificação para Candidatos(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as)) da UFBA	Até 29/01/27
Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta Ou Parda) da UFBA*	**Período (s)**
Solicitação de inclusão do(a) Candidato(a) Negro(a) (preto(a) e pardo(a)) para Procedimento de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra da UFBA pela Comissão de Seleção	02/02/27
Convocação com escalonamento	11/02/27
Publicação do escalonamento	Até 15/02/27
Heteroidentificação presencial	16/02/27
Resultado da Heteroidentificação	17/02/27
Interposição de Recurso	18 e 19/02/27
Resultado de Recurso	Até 05/03/27
Divulgação do resultado final dos(as) candidatos(as) classificados(as) após heteroidentificação	Até 08/03/27
Confirmação da aceitação ou recusa da vaga pelo(a) candidato(a), por meio do e-mail selecaonpga@gmail.com. Na hipótese de negativa de vaga pelo(a) candidato(a) aprovado(a) (antes da matrícula), os(as) candidatos(as) suplentes serão contatados(as) por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h após o envio da comunicação para aceitação ou recusa da vaga. Após esse prazo, o(a) candidato(a) suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado(a). Caso não haja manifestação pelo(a) candidato(a), o mesmo será considerado desistente do processo.	09 a 11/03/27
Chamada de candidatos(as) suplentes, se houver vagas	Até 12/03/27
Matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) realizada pela secretaria do programa	A definir
Previsão de início do semestre	A definir
PESOS E PONDERAÇÕES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	

Fase I: análise da documentação e resultado teste ANPAD	Peso 2
Fase II: arguição dos(as) candidatos(as)	Peso 5
Fase III: análise curricular	Peso 3
COMISSÕES DESIGNADAS PELO COLEGIADO DO NPGA PARA O PRESENTE EDITAL	
Seleção:	Daniela Campos Bahia Moscon, Genauto Carvalho de França Filho, Olivan da Silva Rabelo e Tânia Moura Benevides.
Suplência:	Ariádne Scalfoni Rigo, Diva Ester Okazaki Rowe, Eduardo Paes Barreto Davel, Elizabeth Matos Ribeiro e Fernando Antonio de Melo Pereira Lhamas.
Recursal:	Andréa Cardosos Ventura, Jefferson David Araújo Salles e Morgana Gertrudes Martins Krieger.

* Em caso de greve, questões de saúde pública ou qualquer outro motivo que comprometa a realização de atividades presenciais ou não seja realizada a heteroidentificação pela UFBA, será excepcionalmente adotado a autodeclaração apresentada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, conforme ocorreu durante a pandemia da COVID-19.